



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de móveis planejados para a nova Farmácia Municipal localizada na Unidade Básica de Saúde, conforme descrito no quadro 1.

2. DO PREÇO

2.1. O valor de referência descrito foi obtido pela média de três orçamentos fornecidos por empresas especializadas, no período de 17 a 20 de agosto de 2025.

Quadro 1. Descrição do objeto, quantidade e valor de referência.

ITE M	DESCRÍÇÃO	UN	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	<p>Divisória com porta -Medida total do móvel: 2,25 largura x 1,50 altura metros. No MDF 30mm cor Linho Fendi (duas faces), com porta de giro, puxador de metal alumínio fosco e dobradiças curva de metal caneco 35mm.</p> <p>Divisória de mesa -Medida total do móvel: 1,00 largura x 1,50 altura metros.</p> <p>No MDF 30mm cor Linho Fendi (duas faces). Com duas unidades de vidro incolor temperado 8mm medindo 1,40 largura x 0,65 altura metros e quatro estruturas de fixação dos vidros em alumínio na altura total do vidro nas suas duas laterais.</p> <p>Aéreo Suspenso - Medida total do móvel: 5,47 larguras x 1,20 altura x 0,40 profundidade metros. Caixa e prateleiras em MDF 18mm cor Linho Fendi (duas faces), fundo do móvel em MDF 6mm cor Linho Fendi (duas faces).</p>	01	30.447,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

<p>Prateleiras Central -Medida total do móvel: 3,22 comprimentos x 2,00 largura x 1,93 altura x 0,80 profundidade metros. Caixa e prateleiras em MDF 18mm cor Linho Fendi (duas faces), fundo MDF18mm cor Linho Fendi (duas faces).</p> <p>Prateleiras Lateral -Medida total do móvel: 4,50 largura x 1,93 altura x 0,40 profundidade metros. Caixa e prateleiras em MDF 18mm cor Linho Fendi (duas faces), fundo MDF 6mm cor Linho Fendi(duas faces).</p>		
--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Visa obter uma maior organização e eficiência nos processos de trabalho, também a maximização e aproveitamento do espaço, ergonomia e conforto na execução do trabalho, durabilidade e qualidade superiores aos móveis de linha em geral.

3. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

LOCAL DE ENTREGA:	Unidade Básica de Saúde na rua Filomena Teixeira, esquina com Valmi Pedroso Severo, Coxilha - RS
PRAZO PARA ENTREGA:	60 dias

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O total de itens do quadro 1 deverão ser fornecidos por uma das empresas proponente no processo licitatório, levando em conta a qualidade dos materiais e serviços e o menor valor total.

4.2. Os itens deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde na rua Valmi Pedroso Severo 01, esquina com a rua Filomena Teixeira, Centro de Coxilha - RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h. Além da entrega, o licitante vencedor deverá descarregar, armazenar e fazer a montagem dos itens em local indicado por servidor designado para tal, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

4.3. Conferir medidas no local antes da execução do mesmo. O valor do móvel deve incluir despesas de frete, montagem, instalação na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Coxilha, materiais e mão de obra necessários. Usar tapa furo da cor do MDF para todos os parafusos visíveis e lâmina (fita) da cor do MDF para os acabamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A responsabilidade pela fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o departamento de engenharia do município, podendo a mesma solicitar a paralisação dos serviços quando estes não estiverem de acordo com o contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta a seguinte dotação: dotação: 6439 - fonte de recurso 1.621 – detalhamento 4090 – banco 4264.

Coxilha, 18 de agosto de 2025.


ROSANE MARIA BASEGGIO CRESPI
Sec. Municipal da Saúde